

Rio Grande do Sul, 16 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.576/2009

Reenquadra o servidor Estevan Scarsi, no cargo de Agente de Fiscalização, ficando lotado junto a Gerência Técnica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1° Reenquadrar o servidor **ESTEVAN SCARSI**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, conforme Lei Complementar n.° 050/2009, de 01 de dezembro de 2009.
- Art. 2º Lotar o servidor junto a Gerência Técnica, para desempenhar suas funções na FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009, ficando alterada a Portaria n.° 3.165/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**95F360E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.574/2009

Reenquadra o servidor Alfredo Rodolfo Iser, no cargo de Agente de Fiscalização, ficando lotado junto a Gerência Técnica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1° Reenquadrar o servidor ALFREDO RODOLFO ISER, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 050/2009, de 01 de dezembro de 2009.
- Art. 2° Lotar o servidor junto a Gerência Técnica, para desempenhar suas funções na FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
- Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009, ficando alterada a Portaria n.º 4.173/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5819E79B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.575/2009

Reenquadra o servidor Leonardo Maffi, no cargo de Agente de Fiscalização, ficando lotado junto a Secretaria da Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar o servidor **LEONARDO MAFFI**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 050/2009, de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Lotar o servidor junto a Secretaria da Saúde, para desempenhar suas funções na FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009, ficando alterada a Portaria n.º 3.286/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** ABEFCAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2009

 N° : Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais n° 035/2009

CONTRATADA: Expresso de Transportes Catanduva Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Passagens para o Ensino Médio.

ADITIVO: Valor

VALOR: R\$ 21.964,00 **PRAZO:** -

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador:C4A4D188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 003/2009

N°: Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº 158/2009.

CONTRATADA: Expresso de Transportes Catanduva Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Passagens para o Ensino Fundamental do Meio Rural do Município.

ADITIVO: Valor

VALOR: R\$ 3.400,00 **PRAZO:** -

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**942882F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2009

Nº: Aditivo Redutor ao contrato de prestação de serviços nº 024/2009. **CONTRATADA:** C. P. dos Santos Transportes ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

ADITIVO REDUTOR: O valor constante na cláusula terceira do contrato originário fica reduzido da importância de R\$ 6.945.92.

VALOR REDUZIDO: R\$ 6.945,92

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**7047F9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 052-09

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de dezembro de 2009, às 16h, ocorrerá pregão presencial para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, conforme EDITAL DE Nº 211/2009. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 14 de dezembro de 2009.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella **Código Identificador:**BFCAC021

